



**AUTORIZAÇÃO DE REMOÇÃO**

**Nº 003/2023**

O Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB, autoriza a remoção, de interesse de **FRANCISCO ROGÉRIO MASCARENHAS** com **CPF/CNPJ sob nº: 027.069.343-28**. Trata-se da remoção de 1 (uma) árvore da espécie Canafístula (*Cassia ferrugínea*) situada em passeio público na Rua Padre Vicente, S/N, Centro, zona urbana de Limoeiro do Norte. Cada árvore removida deve ser substituída por 2 (duas) árvores no mesmo local ou próximo ao que houve a remoção, ou realizar doação de 5 (cinco) mudas ao Campo Florestal dando-se preferência às espécies nativas da região. É imprescindível também que seja removido o “toco” da árvore retirada.

Ressalta-se que o requerente precisa, posteriormente, comprovar o plantio das referidas árvores e que todo o processo deve levar em consideração os critérios estabelecidos no art. 13 da Lei nº 2.052/2018 – Código de Posturas do Município de Limoeiro do Norte. A desobediência aos requisitos legais poderá resultar na aplicação das penalidades estabelecidas em lei ao infrator.

Limoeiro do Norte, 10 de maio de 2023.

  
**MSC. KARISIA MARA LIMA DE OLIVEIRA,**  
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.